



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Publicado no D.O.M.  
Em 07/04/2015  
Mimoso

= LEI Nº 2.217 =

“Atribui nomenclatura a Logradouro Público no Bairro Itapuã e dá outras providências”.

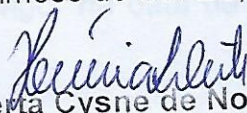
A PREFEITA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica atribuído ao Logradouro Público (Rua) que se inicia na Rua Antonio Gonçalves Vivas que vai até terrenos rurais da Senhora Evanilda Lima Gonçalves, cuja Rua atualmente Projetada receberá a denominação de “**JOÃO LONGATE**”, de conformidade com planta de situação e localização anexo, relativo ao Loteamento Nova Itapuã.

**Art. 2º**. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Mimoso do Sul-ES, aos 01 de abril de 2015.

  
Flávia Roberta Cysne de Novaes Leite  
Prefeita Municipal